

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opções Condicionadas (a)						
Aquisição e Perturbações da Linguagem (*)	AD	S	280	S: 48; O: 16	10	Optativa.
Cânone Literário do Português	AD	S	280	S: 48; O: 16	10	Optativa.
Cruzamentos Culturais Luso-Britânicos	AD	S	280	S: 48; O: 16	10	Optativa.
Desenvolvimento da Linguagem em Contextos Multilíngues (*)	AD	S	280	S: 48; O: 16	10	Optativa.
Estudos Literários Ingleses	AD	S	280	S: 48; O: 16	10	Optativa.
Gramática do Português e Ensino	AD	S	280	S: 48; O: 16	10	Optativa.
Identidades Culturais Britânicas	AD	S	280	S: 48; O: 16	10	Optativa.
Imagem, Identidade e Realidade na Literatura Norte-Americana.	AD	S	280	S: 48; O: 16	10	Optativa.
Inglês C2	AD	S	280	S: 48; O: 16	10	Optativa.
Matrizes Clássicas da Cultura Portuguesa	AD	S	280	S: 48; O: 16	10	Optativa.
Narrativas Literárias em Contextos Anglo-Portugueses	AD	S	280	S: 48; O: 16	10	Optativa.
Representações Americanas: Identidade, Cultura e Artes	AD	S	280	S: 48; O: 16	10	Optativa.
Temas de Cultura Portuguesa.	AD	S	280	S: 48; O: 16	10	Optativa.
Temas de Literatura em Português.	AD	S	280	S: 48; O: 16	10	Optativa.
Teoria do Texto (*)	AD	S	280	S: 48; O: 16	10	Optativa.

(a) O estudante escolhe obrigatoriamente 10 ECTS da Língua A e 10 ECTS da Língua B.

(*) Este seminário é interdisciplinar e pode contar para ambas as disciplinas da área de docência.

Notas

(1) Designação; (2) Sigla constante do quadro da estrutura curricular; (3) Anual, semestral, trimestral ou outra; (4) Número total de horas de trabalho do estudante; (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; E: Estágio; O: Outra; (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular; (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

209946845

Aviso n.º 13334/2016

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação em vigor, confere o grau de mestre em Antropologia.

Nos termos dos estatutos da FCSH/UNL, publica-se a alteração da estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Antropologia, remetida em 1 de junho de 2016 à Direção-Geral do Ensino Superior e registada com o n.º R/A-Ef 3159/2011/AL01 a 1 de julho de 2016.

Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 15979/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 9 de dezembro, ficam sujeitos às normas de transição aprovadas pelo Conselho Científico.

18 de outubro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Francisco Caramelo*.

Mestrado em Antropologia

(Master in Anthropology)

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3 — Curso: Antropologia.
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Antropologia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema de europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture:

Áreas de especialização:

Culturas Visuais;
Temas Contemporâneos.

9 — Observações:

O estudante realiza 30 créditos no 1.º Semestre e 30 créditos no 2.º Semestre, podendo cumprir 10 créditos, em regime de opção livre, em unidades curriculares de nível pós-graduado da FCSH, da UNL, ou de outras instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

Em cada um dos semestres da parte curricular, e para cada uma das áreas de especialização o estudante escolherá, as unidades curriculares oferecidas na edição em vigor. A decisão do conjunto de unidades curriculares oferecidas no primeiro e no segundo semestres será tomada anualmente pelo Conselho Científico da FCSH.

A aprovação nos 60 créditos que constituem a parte curricular do mestrado, correspondente ao 1.º e ao 2.º semestres, confere ao estudante o diploma de pós-graduação em Antropologia.

No 3.º semestre, o estudante realiza obrigatoriamente um seminário de acompanhamento de Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio com Relatório (5 créditos).

Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o estudante deve optar por uma das seguintes modalidades:

- Dissertação (55 créditos ECTS);
- Trabalho de Projeto (55 créditos ECTS);
- Estágio com Relatório (55 créditos ECTS).

10 — As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma em cada área de especialização são os que constam dos quadros 1 a 2.

QUADRO N.º 1

Antropologia**Área de Especialização em Culturas Visuais**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Antropologia/Antropologia Cultural e Social	ANACS	35	65
Antropologia/Antropologia Cultural e Social e ou	ANACS	—	20
Museologia e Patrimoniologia e ou	MIMP		
Comunicação, Cultura e Artes e ou	CCCA		
Cinema e Televisão e ou	CCCT		
Cultura Contemporânea e Novas Tecnologias e ou	CCCCNT		
Opção Livre	—		
<i>Total</i>		35	(¹) 85

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

QUADRO N.º 2

Antropologia**Área de Especialização em Temas Contemporâneos**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Antropologia/Antropologia Cultural e Social	ANACS	25	65
Antropologia/Antropologia Cultural e Social e ou	ANACS	—	30
Antropologia/Antropologia Biológica e ou	ANAB		
Opção Livre	—		
<i>Total</i>		25	(¹) 95

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

11 — Plano de estudos:

Universidade Nova de Lisboa**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Curso de Antropologia****Grau de Mestre**

Área científica predominante do curso: Antropologia

Área de Especialização de Culturas Visuais

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Obrigatórias						
Teorias Antropológicas	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	—
Laboratório de Projeto em Antropologia	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	—
Antropologia e Imagem	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	—
Seminário de Acompanhamento Dissertação/Trabalho de Projeto/ Estágio com Relatório.	ANACS	S	140	OT: 16	5	—
Opções Condicionadas (a)						
Antropologia do Turismo	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Antropologia e Práticas Artísticas	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Atelier de Imagem	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Cultura Pop	CCCCNT	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Documentário	CCCT	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Fotografia e Cinema	CCCT	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Imagens Contemporâneas	CCCA	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Objetos, Identidades e Culturas	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Planificação e Programação Museológica	MIMP	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Ritual e Performance	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Opções Condicionadas (b)						
Dissertação	ANACS	A	1 540	OT: 32	55	Opcional.
Trabalho de Projeto	ANACS	A	1 540	OT: 32	55	Opcional.
Estágio com Relatório	ANACS	A	1 540	E: 800; OT: 32	55	Opcional.

(a) Os estudantes devem obter 20 créditos no conjunto destas unidades letivas, tendo de realizar 10 créditos na área científica predominante do curso. Os estudantes realizam ainda 10 créditos em qualquer curso de pós-graduação da FCSH em opção livre.

(b) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o estudante deve optar por uma destas modalidades.

Universidade Nova de Lisboa
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Curso de Antropologia
Grau de Mestre

Área científica predominante do curso: Antropologia

Área de Especialização de Temas Contemporâneos

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Obrigatórias						
Laboratório de Projeto em Antropologia	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	—
Seminário de Acompanhamento Dissertação/Trabalho de Projeto/ Estágio com Relatório.	ANACS	S	140	OT:16	5	—
Teorias Antropológicas	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	—
Opções Condicionadas (a)						
Antropologia da Saúde	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Antropologia do Ambiente	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Antropologia do Desenvolvimento	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Antropologia do Turismo	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Antropologia e Movimentos Sociais	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Antropologia e Práticas Artísticas	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Biodiversidade, Conservação e Primatologia	ANAB	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Direitos Humanos e Novos Humanitarismos	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Etnicidades, Cosmopolitismo, Género e Desvio	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Laboratório de Antropologia Aplicada	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Objetos, Identidades e Culturas	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Ritual e Performance	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Tourism Management at World Heritage Sites	ANACS	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional.
Opções Condicionadas (b)						
Dissertação	ANACS	A	1 540	OT: 32	55	Opcional.
Trabalho de Projeto	ANACS	A	1 540	OT: 32	55	Opcional.
Estágio com Relatório	ANACS	A	1 540	E: 800; OT: 32	55	Opcional.

(a) Os estudantes devem obter 30 créditos no conjunto destas unidades letivas, tendo de realizar 10 créditos na área científica predominante do curso. Os estudantes realizam ainda 10 créditos em qualquer curso de pós-graduação da FCSH em opção livre.

(b) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o estudante deve optar por uma destas modalidades.

Notas

- (1) Designação;
- (2) Sigla constante do quadro da estrutura curricular;
- (3) Anual, semestral, trimestral ou outra;
- (4) Número total de horas de trabalho do estudante;
- (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; E: Estágio; O: Outra;
- (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular;
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

209950992

Regulamento n.º 987/2016

A Universidade Nova de Lisboa (NOVA), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos Estatutos da UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação em vigor, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, confere o grau de mestre em Ensino de Inglês no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário, devidamente acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 178/2015 de 13 de agosto de 2015.

Nos termos do Despacho do Senhor Diretor de 18 de dezembro de 2014, publicam-se as normas regulamentares do Mestrado em Ensino de Inglês no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário.

17 de outubro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Francisco Caramelo*.

Mestrado em Ensino de Inglês no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário

Normas regulamentares

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, confere o grau de mestre em Ensino de Inglês no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário (confere habilitação para a docência no grupo 330).

Artigo 2.º

Objetivos do ciclo de estudos

A realização do mestrado em Ensino de Inglês no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário implica a aquisição dos seguintes conhecimentos e competências:

- a) Conhecer as linhas orientadoras da política educativa nacional e sua evolução genérica;
- b) Desenvolver a capacidade de adequação das práticas pedagógicas e didáticas à especificidade da área disciplinar, níveis de ensino, estudantes e meios escolares;
- c) Mobilizar e aplicar conhecimentos científicos, culturais, pedagógicos e didáticos no desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem colaborativas adequadas aos documentos curriculares mas, também, às especificidades dos estudantes e meios escolares;